

POR UMBERTO CALDEIRA CINQUE,
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO
 ESTRATÉGICO DA ABTCP
 ✉: UMBERTO.CINQUE@FIBRIA.COM.BR



BANCO DE IMAGENS ABTCP

INTEGRAÇÃO NACIONAL

O setor de celulose e papel vem acompanhando a tendência global, também presente em outros segmentos produtivos, de fortalecer aspectos relacionados a controle de processos e minimização de resíduos na fonte de geração. O objetivo é inequívoco: promover uma gestão integrada cada vez mais eficaz nas empresas para mitigação dos impactos ambientais em suas operações industriais.

Essa conquista responderá com ações de responsabilidade às inúmeras organizações da sociedade civil que alertam para os entraves de um crescimento acelerado do setor industrial sem uma apropriada avaliação de riscos em relação à cadeia de valor, com base no conceito da Análise de Ciclo de Vida (ACV) e em conformidade com sua norma ABNT NBR ISO 14040:2009.

Atualmente, muitos avanços têm sido obtidos pelo setor em relação à gestão dos impactos ambientais. Precisamos considerar como premissa que as organizações geradoras de impactos serão sempre responsabilizadas. Nesse contexto, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) cria as diretrizes para a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, e, em um âmbito maior, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos consolidará as boas práticas das empresas no mercado.

Fica claro que essa política integra a perspectiva da responsabilidade ambiental das empresas – expressa por um posicionamento com foco na gestão preventiva de impactos ambientais que decorrem de uma ACV. Com sua implantação, inicialmente será possível estabelecer o rumo orientador e as prioridades de curto, médio e longo prazos em termos de gestão, prevenção e controles ambientais estratégicos. Será um preparo para a entrada em campo do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

A primeira reflexão a ser feita, no contexto da PNRS, diz respeito a um movimento de natureza global relacionado à responsabilidade empresarial, em que aparece o conceito de logística reversa como “instrumento de desenvolvimento econômico e social” que tem por objetivo “viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada”.

A ABTCP, por meio de suas comissões técnicas e da própria revista *O Papel*, entre outras atividades, tem gerado informações importantes sobre a PNRS e, nesta edição, sobre o Plano Nacional de Resíduos Sólidos. No tempo adequado, com os avanços de novas tecnologias e a gestão eficaz da logística integrada como um processo estratégico, certamente observaremos ganhos nos aspectos de qualidade ambiental e econômico alinhados à sustentabilidade dos negócios de celulose e papel.

A força desse movimento para a sustentabilidade dos negócios, aliada ao marco regulatório, influencia fortemente a identidade e a gestão das empresas, a ponto de se tornar, em alguns casos, relevante diferencial competitivo. Vale destacar como exemplo programas e planos presentes em muitas empresas de nosso setor diretamente alinhados com a PNRS:

- Programa dos 4 Rs (Repensar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar);
- Programa de Educação Ambiental (PEA);
- Planos de metas de longo prazo para redução de resíduos para aterro industrial.

Para o Programa dos 4 Rs, temos de Repensar (R1) a gestão de ecoeficiência, já na concepção de um novo projeto; Reduzir (R2) a produção de resíduos na fonte de geração; Reutilizar (R3) resíduos dentro do próprio processo produtivo, de modo a minimizar perdas e maximizar ganhos econômicos; e Reciclar, com a alteração das propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas para a obtenção de novos produtos com o emprego de alternativas para o aproveitamento energético de resíduos, **coprodutos (1)** como corretivo de acidez do solo, entre outros bons exemplos do setor de celulose e papel.

Importante lembrar que a eficácia da aplicação dessa última etapa do Programa dos 4 Rs é conseguida somente após a otimização operacional dos processos em relação às perdas setoriais de resíduos sólidos. Significa também executar com eficácia cada uma das etapas de R1, R2 e R3.

Já o Programa de Educação Ambiental (PEA), o segundo item da nossa lista em prol da sustentabilidade, deve ser tratado como um processo longo, gradual e continuado, para assegurar a conscientização das pessoas sobre a importância da gestão integrada de resíduos sólidos e a efetiva busca de resultados inovadores. O mais importante ainda conseguido num PEA e que efetivamente “faz a diferença” é o comprometimento das pessoas e o movimento individual ou em grupo para causar o menor impacto possível ao meio ambiente.

No terceiro aspecto, que inclui os planos de metas de longo prazo para redução de resíduos para aterro industrial, a proposta consiste em estabelecer um marco para minimizar a disposição desses resíduos. Deve-se destacar, no entanto, que um aterro industrial, projetado de acordo com padrões normativos e utilizando as melhores técnicas de engenharia, cumpre seu papel fundamental de disposição adequada de resíduos sólidos, com minimização de riscos para a unidade industrial.

A própria PNRS, que será base fundamental do desenvolvimento do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, em suas definições sabiamente faz menção ao seguinte:

- “disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos e, quando couber, de resíduos em aterros devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes, observando normas operacionais específicas, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos”.

A PNRS para o setor de celulose e papel, que sempre soube buscar resultados de menor impacto ao meio ambiente com a adoção de melhores práticas de gestão e tecnologias inovadoras, certamente se transformará em fonte de novas oportunidades para um setor que vem ano a ano superando os desafios que se impõem no marco regulatório. ■

Nota (1): Qualquer um entre dois ou mais produtos procedentes do mesmo processo elementar ou sistema de produto, sendo este o menor elemento considerado na análise de inventário do ciclo de vida para o qual dados de entrada e saída são quantificados (ABNT NBR ISO 14040:2009).